



Declaração dos Rendimentos

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

| | |
|---|--------------------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA | CNPJ: 09.284.001/0001-80 |
|---|--------------------------|

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

| | |
|---|----------------------------------|
| CPF: 36209937420 | NOME: CARMEM CEA MONTENEGRO DIAS |
| NATUREZA: Rendimentos do trabalho assalariado | |

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

| | |
|---|----------|
| 01. Total dos rendimentos (inclusive férias) | R\$ 0,00 |
| 02. Contribuição previdenciária oficial | R\$ 0,00 |
| 03. Contribuição à previdência privada e ao fundo de aposentadoria programada individual - Fapi | R\$ 0,00 |
| 04. Pensão alimentícia (informar o beneficiário no quadro 6) | R\$ 0,00 |
| 05. Imposto de renda retido | R\$ 0,00 |

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

| | |
|--|----------|
| 01. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva, reforma e pensão (65 anos ou mais) | R\$ 0,00 |
| 02. Diárias e ajudas de custo | R\$ 0,00 |
| 03. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | R\$ 0,00 |
| 04. Lucro e dividendo apurado a partir de 1996 pago por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado) | R\$ 0,00 |
| 05. Valores pagos ao titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro-labore, aluguéis ou serviços prestados | R\$ 0,00 |
| 06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho | R\$ 0,00 |
| 07. Outros (especificar) | R\$ 0,00 |

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

| | |
|-----------------------------|----------|
| 01. Décimo terceiro salário | R\$ 0,00 |
| 02. Outros | R\$ 0,00 |

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE

| | |
|-------------------------|--|
| 6.1. Número do processo | 335 |
| Quantidade de meses | 4,80 |
| Natureza do rendimento | PAE - Parcela Autônoma de Equivalência |

| | |
|--|---------------|
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) | R\$ 15.000,00 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial | R\$ 0,00 |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial | R\$ 1.219,22 |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia | R\$ 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retida na fonte | R\$ 594,47 |
| 6. Rendimentos isentos da pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma | R\$ 0,00 |

por acidente em serviço

R\$ 0,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| DATA | VALOR DA PARCELA | IRRF | CONT. PREVIDENCIÁRIA | QUANT. DE MESES |
|------------|------------------|------------|----------------------|-----------------|
| 25/11/2012 | R\$ 15.000,00 | R\$ 594,47 | R\$ 1.219,22 | 4,80 |
| TOTAL | R\$ 15.000,00 | R\$ 594,47 | R\$ 1.219,22 | 4,80 |

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: Ricardo Augusto Paredes do Amaral

Data:07/03/2013

Ministério Público do Estado da Paraíba

Diretoria Financeira